



NOTIFICAÇÃO 01 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados Senhores,

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

1 – NO ANEXO I DO EDITAL – ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE SOLUÇÕES

ITEM	NOME DA SOLUÇÃO	
	DE SOLUÇÃO	PARA SOLUÇÃO
01	Adequação da Área de Produção à Legislação Sanitária	Adequação de agroindústrias aos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal
		Adequação de estabelecimentos produtores de bebidas alcoólicas para registro
		Adequação de indústrias às boas práticas de fabricação de produtos saneantes, de higiene pessoal, cosméticos e perfumes
02	Adequação do Manejo Reprodutivo dos Rebanhos Leiteiros (Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF)	Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF - Rebanho - Bovino
03	Análise de Processos Críticos nas Indústrias de Alimentos	Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos
04	Consultoria Compacta nos Processos Produtivos de Panificação	Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos - Modalidade Compacta
05	Controle e Melhoria de Processos	Controle e Melhoria de Processos - Geral
06	Controle e Melhoria de Processos - Produtos Alimentícios	<i>Lean Manufacturing</i> - Indústria de Alimentos
07	Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentícios	Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentícios - Geral
08	Desenvolvimento e Implantação de Estratégia, Campanha e Ações Transmídia	Desenvolvimento e Implantação de Estratégia, Campanha e Ações Transmídia Storytelling
09	Elaboração de projeto para realização de Adaptações Necessárias à Acessibilidade aos Espaços Físicos da Empresa	Acessibilidade - Projeto de Adaptação de Espaço Físico
10	Implantação do Processo de Modelagem da Informação para o Setor da Construção Civil (BIM)	Aplicação do método de implementação de softwares com tecnologia BIM
		Consultoria para acompanhamento de projeto piloto em BIM
		Consultoria para criação de BIM Mandate e Plano de Implantação
		Realização de Modelagem e Simulações de projetos em BIM
11	<i>Lean Manufacturing</i>	<i>Lean Manufacturing</i> - Laboratório Fabril



ITEM	NOME DA SOLUÇÃO	
	DE SOLUÇÃO	PARA SOLUÇÃO
12	Melhoria de Processo para Alimentação, Panificação e Confeitaria	Melhoria de Processo de Produção para o Segmento de Alimentação
13	Melhoria de Processos e Redução de Desperdício na Cozinha	Redução de Desperdício na Cozinha
14	Planejamento e Controle de Produção	Planejamento e Controle de Produção - Geral
15	Programa de Desenvolvimento do Processo de Modelagem de Produtos de Moda	Controle e Melhoria de Processos - Modelagem de Produtos de Moda
16	Redução de Desperdício nos Pequenos Negócios	Redução de Desperdício nos Pequenos Negócios - Geral
17	Ultracongelamento de Produtos Panificáveis	Ultracongelamento de Produtos Alimentícios

2 – NO ANEXO I DO EDITAL – ALTERAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO

Para a solução de Desenvolvimento e Implantação de Estratégia, Campanha e Ações Transmídia:

ITEM	DE TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO	PARA TIPO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO
01	Consultoria Tecnológica	Prototipagem

3 – NO ANEXO I DO EDITAL – INCLUSÃO DE NOVAS SOLUÇÕES

Novos produtos incluídos no Edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	Produção e qualidade	Cadeia de suprimentos	Organização e Controle de Estoque - Segmento de Beleza
02	Produção e qualidade	Gestão da Qualidade	Qualidade no Turismo - Implantação de procedimentos
03	Produção e qualidade	Gestão da Qualidade	Turista Oculto - Diagnóstico Tecnológico
04	Produção e qualidade	Mapeamento e melhoria de processos	Avaliação de Carcaça de Bovino de Corte destinado à Carne Nobre
05	Produção e qualidade	Mapeamento e melhoria de processos	Implantação de Projeto de Produção Aquícola
06	Produção e qualidade	Mapeamento e melhoria de processos	Melhoria de Processo Produtivo para o Cultivo de Camarão e ou Peixe



4 – ALTERAÇÕES DE TEXTOS, CONFORME TABELA A SEGUIR

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p>Item 8.1.4.7 <u>Onde se lê:</u></p> <p>8.1.4.7 <i>Requisitos Técnicos Específicos para o Produto</i> MELHORIA DE PROCESSO PARA ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA (...) b) <i>Apresentar relatório com portfólio de no mínimo 05 (cinco) serviços de</i> Melhoria de Processo para Alimentação, Panificação e Confeitaria, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome e contato do representante, e demonstração da execução das entregas compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes, demonstrando a execução dos serviços de Melhoria de Processo para Alimentação, Panificação e Confeitaria, compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução.</p>	<p>Item 8.1.4.7 <u>Leia-se:</u></p> <p>8.1.4.7 <i>Requisitos Técnicos Específicos para o Produto</i> MELHORIA DE PROCESSO DE PRODUÇÃO PARA O SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO (...) b) <i>Apresentar relatório com portfólio de no mínimo 05 (cinco) serviços de</i> Melhoria de Processo de Produção para o Segmento de Alimentação, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome e contato do representante, e demonstração da execução das entregas compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes, demonstrando a execução dos serviços de Melhoria de Processo de Produção para o Segmento de Alimentação, compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução.</p>
<p>Item 8.1.4.8 <u>Onde se lê:</u></p> <p>8.1.4.8 <i>Requisitos Técnicos Específicos para o Produto</i> CONSULTORIA COMPACTA DOS PROCESSOS PRODUTIVOS DE PANIFICAÇÃO (...) b) <i>Apresentar relatório com portfólio de no mínimo 05 serviços de</i> Consultoria Compacta nos processos produtivos de Panificação executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome e contato do representante, e demonstração da execução das entregas compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes, demonstrando a execução dos serviços de Consultoria Compacta dos processos produtivos de Panificação, compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução.</p>	<p>Item 8.1.4.8 <u>Leia-se:</u></p> <p>8.1.4.8 <i>Requisitos Técnicos Específicos para o Produto</i> AVALIAÇÃO DE PROCESSOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS - MODALIDADE COMPACTA (...) b) <i>Apresentar relatório com portfólio de no mínimo 05 serviços de</i> Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos - Modalidade Compacta executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome e contato do representante, e demonstração da execução das entregas compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução ou apresentar os contratos celebrados entre a empresa candidata ao cadastramento e os referidos clientes, demonstrando a execução dos serviços de Avaliação de Processos nas Indústrias de Alimentos - Modalidade Compacta, compatíveis com a Ficha Técnica do produto/solução.</p>



5 – INCLUSÃO DE TEXTO

Adição do seguinte texto no Edital, página 35:

19.3.1. O PST que, após apresentar o menor preço durante o processo de cotação, negar-se a realizar o serviço, estará suspenso do direito de participar de novas cotações pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de suspensão. Ocorrendo 03 (três) repetições desta mesma prática, o PST será descadastrado do Edital SEBRAETEC vigente, pelo período de 06 (seis) meses, exceto nos casos em que apresentar justificativa formal e ter sido aceita pelo Gestor ou Gerente responsável pela demanda no SEBRAE/BA.

A NOTIFICAÇÃO 01 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC **passa a vigor a partir da data de sua publicação.**

Salvador, 23 de setembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Leandro Oliveira Barreto - Presidente

Wagner Cezar Ayres Carvalho - Vice-Presidente

Eduardo Cardoso Garrido - Membro

Eliana Maria Leal de Brito - Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro